



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

LEI Nº. 1035 /2008

Declara de Utilidade Pública o Time de Futebol Igaratinga Esporte Clube, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Agremiação Esportiva denominada Igaratinga Esporte Clube, estabelecida na sede deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de julho de 2008.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Recebi no dia 07/07/08

Direce Bernardo de Azevedo